PORTARIA Nº. 051/2023

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de Servidora conforme prevê Lei Municipal nº 2545/2009 e dá outras providências"

A Sra. Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar na Classe E da Tabela de Progressão do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, a servidora **EVELYN CANDIDA MAGALHAES,** portadora do RG nº. 5589812 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº. 032.024.131-98, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO,** Matricula Funcional Nº 75, por direito adquirido a partir de 02 de ago.to de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 17 de agosto de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente